

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Outorga retorno do Afastamento do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida por meio da Portaria 11/2019 a Rosely Alves De Souza, matrícula nº 1715, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica - Geografia - 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração